

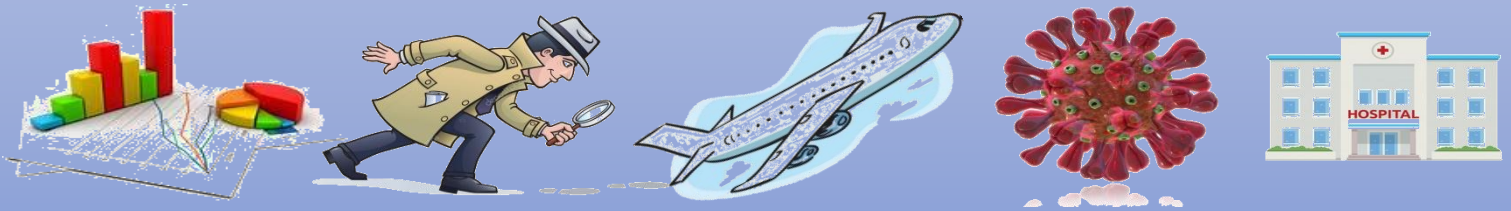


PREFEITURA DO  
**PAULISTA**  
O trabalho continua, pela cidade e por você.

Prefeitura Municipal de Paulista  
Secretaria Municipal de Saúde



## PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)



Versão 4  
Abril de 2020

## **Expediente**

### **Prefeito**

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

### **Vice- Prefeito**

JORGE CARREIRO

### **Secretária de Saúde**

FABIANA DAMO BERNART

### **Secretária Executiva de Saúde**

MARIA CLARA FREITAS

### **Assessoria Jurídica**

ADRIANA FALCÃO RAPOSO VERONA

### **Superintendência de Planejamento e Gestão**

TATHIANA TELES DE ANDRADE ROCHA

### **Superintendência Administrativa Financeira**

MARCO ANTONYO BORGES DA SILVA

### **Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**

CRISTIANE SOUZA DE ANDRADE

### **Superintendência de Regulação do Sistema**

CLEIDIANE CRISTINA LEMOS DOS SANTOS

### **Superintendência de Atenção à Saúde**

RENATA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA

### **Superintendência de Assistência Farmacêutica**

ÍKARO GUIMARÃES DE SOUZA

### **Superintendência de Vigilância à Saúde**

FÁBIO DIOGO DA SILVA

### **Elaboração e Revisão Técnica**

#### **Sanitarista da Vigilância Epidemiológica**

KÊNIA BRILHANTE VENTURA DA NÓBREGA;

#### **Sanitarista da Vigilância Epidemiológica**

NATÁLIA NUNES DE LIMA;

#### **Diretora da Vigilância Epidemiológica**

ANA MÁRCIA DRESCHER RIO;

#### **Apoio Técnico da Atenção Especializada**

MARCELLE LUANA CARNEIRO LEMOS

SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA. Plano Municipal de Contingência para Infecção pelo Coronavírus- COVID-19. Versão 4. abril de 2020.– Paulista, Pernambuco, 2020.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DEFINIÇÃO DE CASO:.....</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVOS DO PLANO .....</b>	<b>5</b>
<b>4. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO .....</b>	<b>6</b>
<b>5. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA .....</b>	<b>7</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>14</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam doenças que variam de sinais comuns de infecção respiratória, como febre, tosse e falta de ar, a sintomas mais graves, como pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e insuficiência renal. O novo coronavírus é uma nova cepa, denominada SARS-CoV-2, que foi notificada em humanos pela primeira vez na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. Acerca da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) a clínica ainda não foi descrita completamente, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o Novo Coronavírus (COVID - 19) como surto e Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por fômites contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas imunodeprimidos. A sobrevivência do vírus depende da estrutura epidemiológica favorável sua manutenção no ambiente.

A infecção pelo COVID - 19 podem causar sintomas leves (coriza, garganta inflamada, tosse e febre), assim como graves, levando a pneumonia, dificuldades respiratórias, podendo também ser fatal em casos mais raros. Idosos e pessoas com condições médicas preexistentes (como diabetes e doenças cardíacas) são mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o vírus. Os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com COVID - 19 estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

No presente momento, não há tratamento específico para o novo Coronavírus. O tratamento é baseado nos sinais e sintomas individuais de cada paciente. As medidas de prevenção adotadas são: higiene básica das mãos, e

respiratória, evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros.

Ao considerar o surto de Novo COVID-2019, como uma emergência de saúde pública de importância internacional, a Secretaria de Saúde do Município do Paulista-PE elaborou o plano de contingência versão 1 propondo diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfrentamento à ocorrência de casos novos de infecção associados ao Coronavírus no município.

Com o registro no Estado do 19º caso confirmado e identificou-se a transmissão comunitária da COVID-19 em Pernambuco, pois não foi identificada a origem da contaminação desse caso.

Dessa forma, seguindo a orientações do Estado o município entrou na fase de mitigação, que tem como objetivo, evitar casos graves e óbitos. Assim, medidas de atenção hospitalar para os casos graves e medidas restritivas individuais de quarentena domiciliar para os casos leves e isolamento social, devem ser adotadas para evitar óbitos e o agravamento dos casos.

No plano estão descritos os componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os resultados finais.

## **2. DEFINIÇÃO DE CASO:**

O Ministério da Saúde define que na fase de mitigação, a vigilância da COVID -19 tem como objetivo evitar casos graves e óbitos, adotando então a notificação e identificação da doença nos casos internados que atendem a definição Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) incorporando o que já é realizado para a influenza.

### **2.1. Definição de Caso de Síndrome Gripal (SG)**

Indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse **OU** dor de garganta **E** com início dos sintomas nos últimos 7 dias

## **2.2 Definição de Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**

Indivíduo internado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse **OU** dor de garganta **E** que apresente dispnéia **OU** saturação de  $0,2 < \text{saturação} < 0,95$  **OU** desconforto respiratório **OU** que evoluiu para óbito por SRAG independente da internação.

## **2.3 Caso confirmado de SRAG pelo SARS-Co V-2**

Caso de SRAG com confirmação laboratorial para o coronavírus SARS-CoV-2.

## **3. OBJETIVOS DO PLANO**

### **3.1 Objetivo Geral:**

- ✓ Descrever as estratégias e ações de prevenção, vigilância, proteção e prontidão, com a finalidade de reduzir os impactos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população paulistense.

### **3.2 Objetivos Específicos:**

- ✓ Detectar, identificar e gerenciar (isolamento e cuidado) de forma oportuna os casos suspeitos para interromper ou limitar a transmissão entre humanos;
- ✓ Aplicar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento conformes às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;
- ✓ Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde municipais;
- ✓ Instituir medidas de orientação em saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de ampliação da transmissão;

- ✓ Informar os riscos à população e aos serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de prevenção na rotina diária;
- ✓ Determinar fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos usuários;

#### **4. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO**

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser restrita aos riscos e circunstâncias epidemiológicas existentes.

##### **4.1 Definição dos níveis de resposta:**

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas conforme abaixo:

**A. Nível de resposta- Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) no Paulista, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

**B. Nível de resposta: Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito no Paulista, de acordo com a definição do MS.

##### **C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública:**

- Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado no Paulista, ou seja, sem transmissão local.
- Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone no Paulista, ou seja, com transmissão local.

- Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

\*O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.

## 5. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

### A. Nível de resposta: Alerta

#### Gestão:

- ✓ Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário;
- ✓ Atualizar os contatos da equipe que irá compor o grupo técnico;
- ✓ Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- ✓ Fomentar estratégias eficientes de educação em saúde para os profissionais da rede municipal;
- ✓ Estabelecer estratégias de comunicação de massa e construir materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;

#### Vigilância à Saúde:

- ✓ Informar, diariamente, a situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19;



- ✓ Conscientizar os profissionais de saúde da rede pública e privada do Paulista sobre a importância da notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- ✓ Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso;
- ✓ Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação (Anexo 1), investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- ✓ Formar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico estadual e municipal;
- ✓ Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;

### **Assistência à Saúde**

- ✓ Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária e especializada: Prontoclínica Torres Galvão - PTG e do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. (Anexos 2, 3, 4 e 5);
- ✓ Sensibilizar os profissionais do meio de transporte de pacientes para atendimentos fora dos limites municipais dos Programas Segue Cuidando e Transporte Social quanto as medidas de higienização e prevenção;

- ✓ Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento dos casos de Síndromes Gripais (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer prováveis casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- ✓ Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- ✓ Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- ✓ Realizar o transporte de caso suspeito pelo SAMU para a referência estadual;
- ✓ Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel, álcool líquido e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- ✓ Orientar os profissionais da rede municipal de saúde do Paulista sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos necessários para atendimento e suporte aos pacientes sintomáticos;
- ✓ Garantir a distribuição de medicamentos e equipamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município;
- ✓ Monitorar o estoque de medicamentos e EPI no âmbito municipal;

#### **B. Nível de resposta: Perigo Iminente**

***Intensificar todas as ações do nível de alerta e:***

**Gestão:**

- ✓ Realizar reunião, quando necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- ✓ Adquirir os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- ✓ Manter articulação com a Gestão Estadual para apoio técnico quanto aos fluxos dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- ✓ Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde e a imprensa;

### **Vigilância à Saúde:**

- ✓ Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
- ✓ Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para acompanhamento;
- ✓ Registrar os casos suspeitos\ confirmados e os contatos em banco de dados local;
- ✓ Realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- ✓ Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- ✓ Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

### **Assistência à Saúde**

- ✓ Atender e executar os fluxos de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento nos serviços de saúde e domiciliar, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- ✓ Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual;
- ✓ Notificar imediatamente o caso suspeito através do site do Cievs PE <https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov> ou pelo telefone 0800 281 3041 (horário institucional) e comunicar à vigilância epidemiológica municipal pelo telefone 9 9981.0578;
- ✓ Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, conforme os protocolos publicados pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- ✓ Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda dos medicamentos e equipamentos de suporte para atendimento aos sintomáticos para COVID-19;
- ✓ Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

### **C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública (Cenários I, II e III)**

***Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:***

#### **Gestão:**

- ✓ Realizar reunião semanal do GT Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus para o enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;

- ✓ Atualizar a rede sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- ✓ O GT Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal sobre o Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

#### **Vigilância à Saúde:**

- ✓ Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

#### **Assistência à Saúde**

- ✓ Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- ✓ Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços da atenção primária e especializada (PTG e SAMU) indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- ✓ Avaliar o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do Covid-19;
- ✓ Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda dos medicamentos e equipamentos de suporte para atendimento aos sintomáticos para COVID-19;

- ✓ Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

**ANEXO 1****Fluxo da Vigilância do Coronavírus (SARS-CoV-2)\***

**Indivíduo internado** com febre, mesmo que referida, acompanhada de Tosse **OU** dor de garganta  
**E**

Que apresenta Dispnéia **OU** Saturação de O<sub>2</sub> < 95% **OU** desconforto Respiratório **OU** que evoluiu para Óbito por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).



**Notificar imediatamente (até 24 horas)** ao CIEVS-PE via Plataforma Online Cievs <https://www.cievspe.com/nofique-aqui> clicando em **Serviços de Saúde** e anexando a ficha de SRAG preenchida.

Referência: Nota Técnica SES-PE N°4/2020.

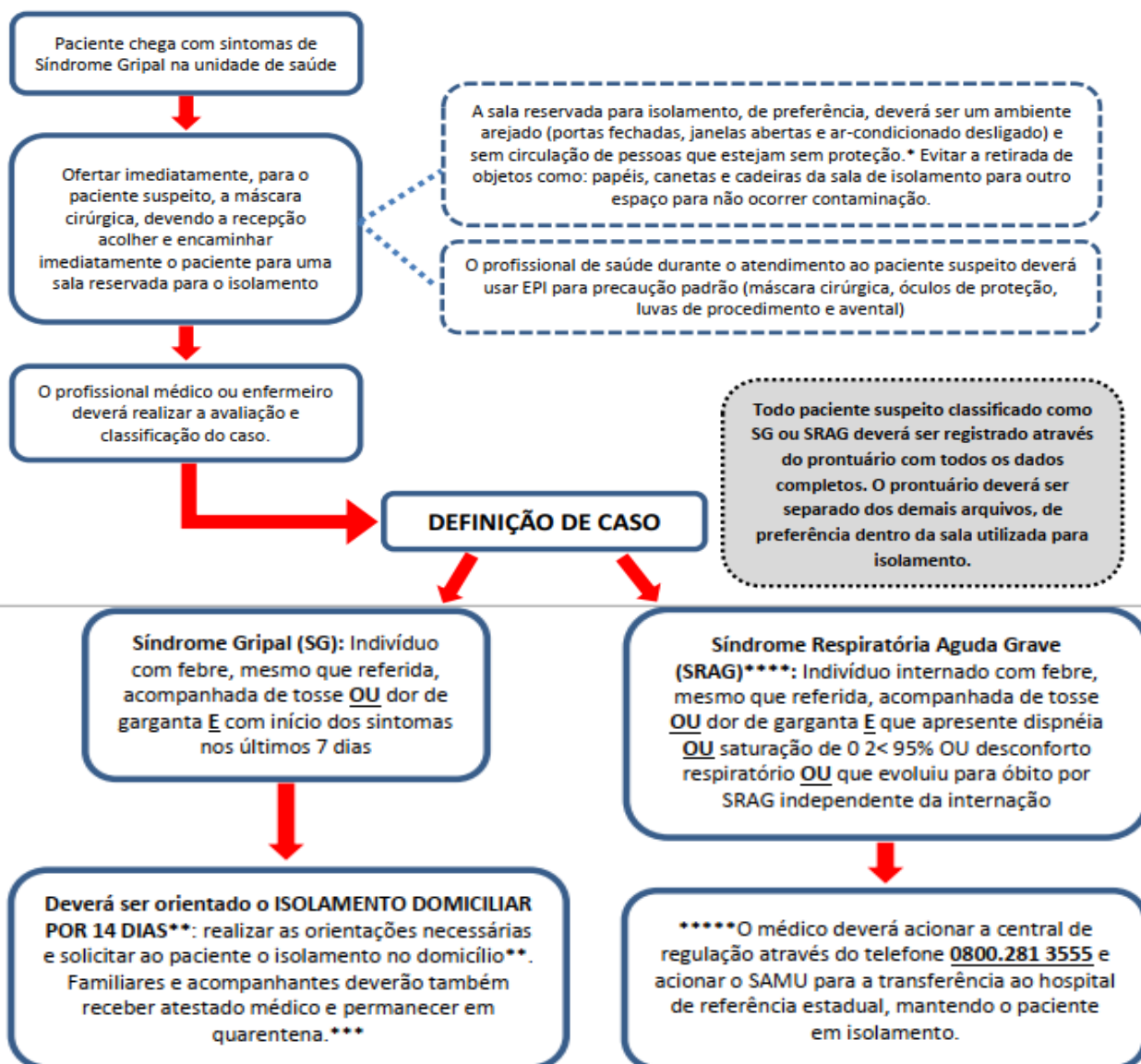
\*Este fluxo indica a fase de mitigação cujo objetivo é evitar casos graves e óbitos

## ANEXO 2

**FLUXO 02 - COVID 19**  
**ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLICLÍNICAS**



**FLUXO 02 - COVID 19**  
**ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLICLÍNICAS**



\*Realizar limpeza terminal e higienização com uso de álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 1% ao fim do expediente na sala utilizada pra isolamento.

\*\*Nos casos de SG com sintomatologia aguda o profissional de saúde deverá encaminhar o paciente a ProntoClínica Torres Galvão -PTG para o manejo clínico.

\*\*\* Nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Programa dos Agentes Comunitários de Saúde (PACS) o monitoramento do paciente em isolamento domiciliar deverá ser realizado pelas equipes. Nas áreas descobertas, o monitoramento será feito pela equipe de vigilância epidemiológica do município.

\*\*\*\*SRAG só será notificada em caso de paciente hospitalizado.

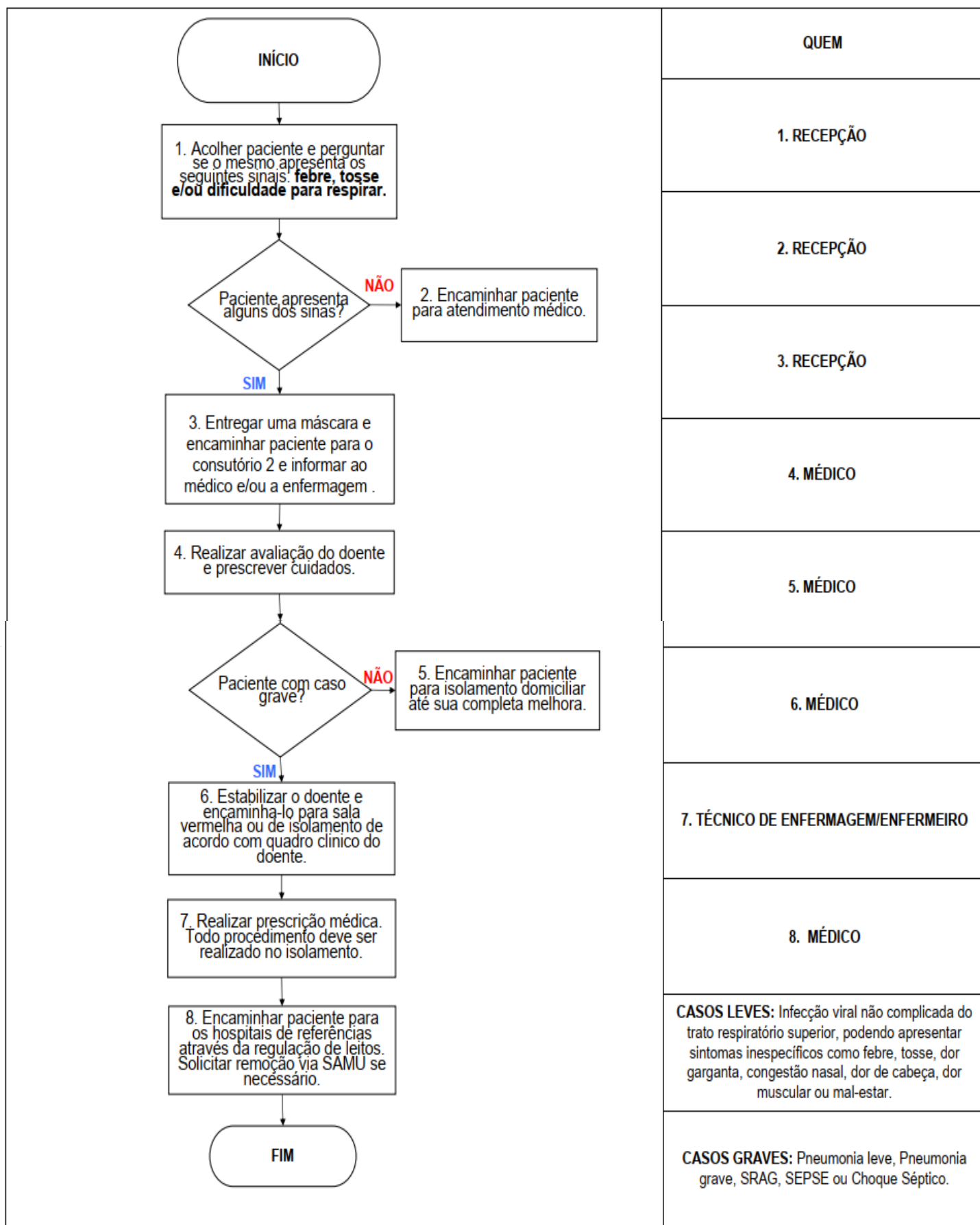
\*\*\*\*\* Em caso de SRAG, na ausência do profissional médico, a equipe deve contatar o SAMU para realizar a transferência do usuário às referências estaduais.

Referências: Anvisa Nota Técnica Nº 04/2020; Nota Técnica SES/PE Nº 3/2020.

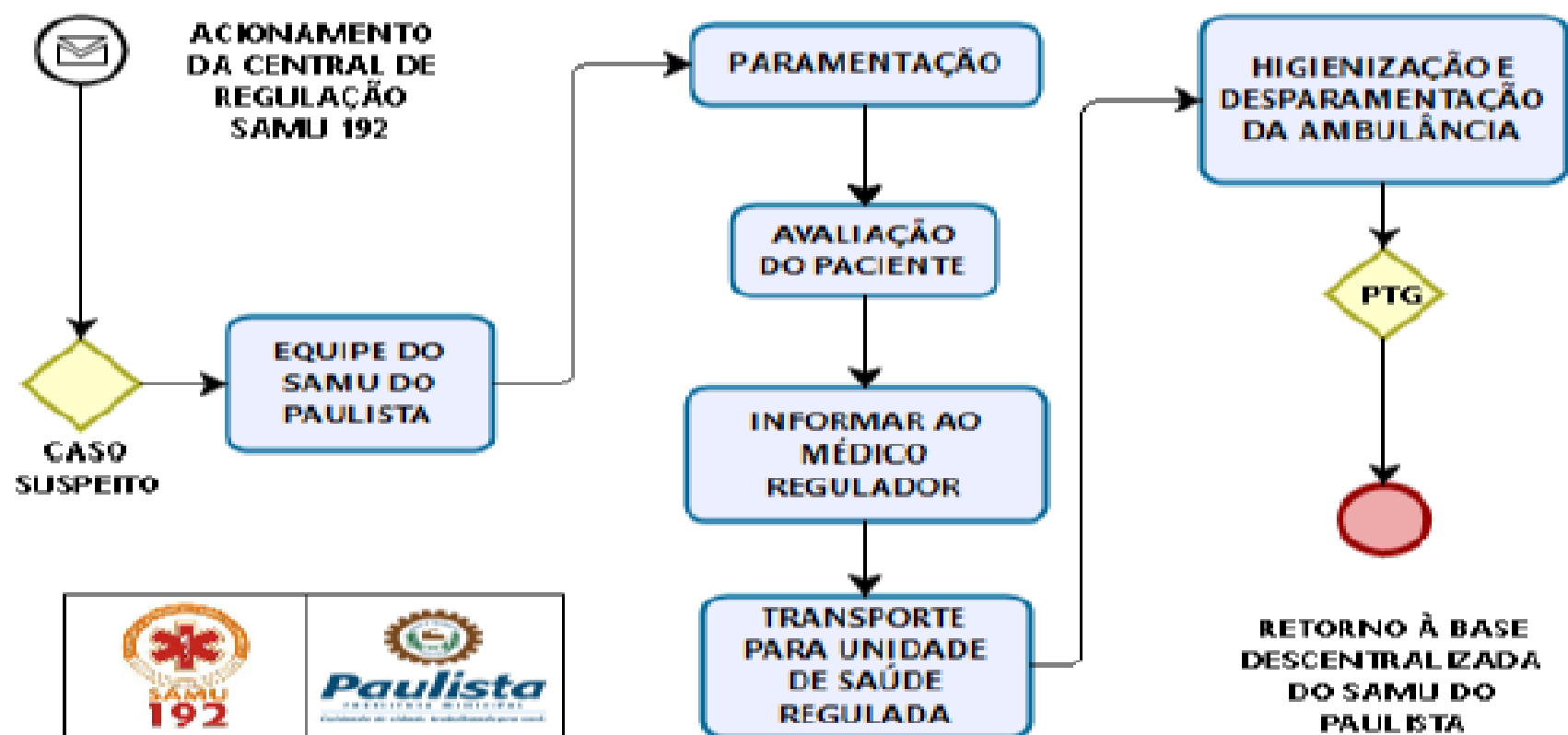


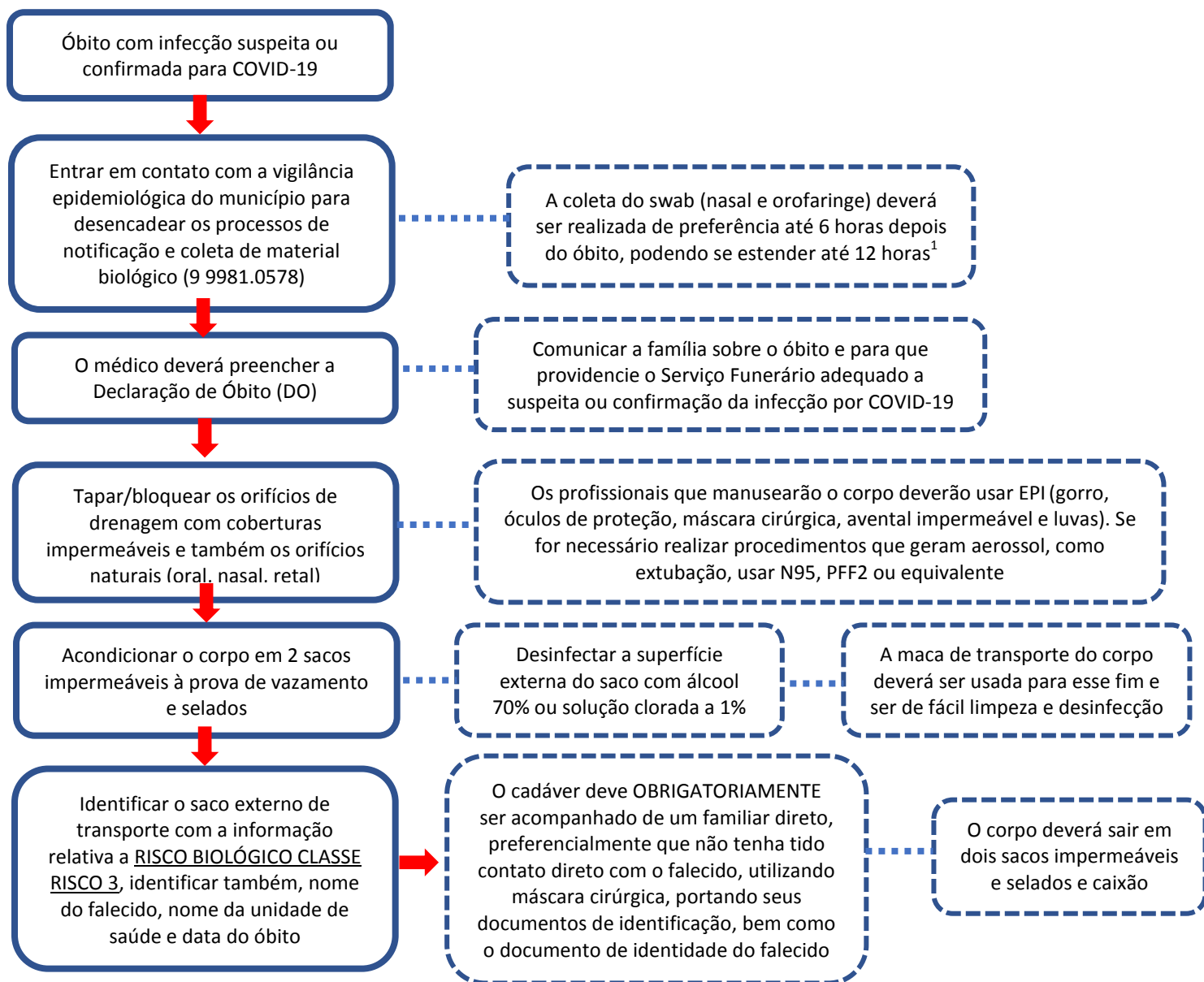
## ANEXO 3

**FLUXO 08 - COVID 19**  
**PROTONCLÍNICA TORRES GALVÃO -PTG**



ANEXO 4  
FLUXO - COVID 19  
SAMU





1 – A amostra coletada deverá ser acompanhada pelo formulário (FORMSUS CIEVS – NOTIFIQUE AQUI; site: <https://www.cievspe.com/notifique-aqui>); e pela ficha de notificação de SRAG.

- Para óbitos de causa natural, ocorridos em domicílio, que tenham sido acompanhados por médico, a DO deverá ser emitida por esse profissional. Em caso suspeita de COVID-19, acionar a vigilância epidemiológica (9 9981.0578) do município para desencadear as ações de notificação e coleta do material biológico (CIEVS – 0800 281 3041);
- Para óbitos de causa natural, ocorridos em domicílio e que **NÃO** tenham sido acompanhados pelo médico, o corpo deverá ser encaminhado ao SVO, pelo serviço funerário, onde será feita a coleta de material biológico (swab nasal e orofaringe), e emitido a DO;
- Não encaminhar óbito ocorrido em unidade de saúde ao SVO, pois este, diante da pandemia do COVID-19, está realizando apenas AUTÓPSIAS VERBAIS.

Referências: Anvisa Nota Técnica Nº 04/2020; Nota Técnica SES/PE Nº 4/2020.

## ANEXO 6- ORIENTAÇÕES SOBRE ISOLAMENTO DOMICILIAR

<b>CUIDADOS DOMÉSTICOS DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS DESDE A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE SINDROME GRIPAL</b>		
Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes.		
<b>Isolamento de contato do paciente</b>	<b>Precauções do cuidador</b>	<b>Precauções gerais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Permanecer em quarto isolado, bem ventilado e sem divisão com outros membros da família;</li> <li>● Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos);</li> <li>● Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados;</li> <li>● Utilização de máscara cirúrgica. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara cirúrgica sempre que esta estiver úmida ou danificada;</li> <li>● Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara;</li> <li>● Sem visitas ao doente;</li> <li>● O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● O cuidador deve utilizar uma máscara (descartável) quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos;</li> <li>● Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas;</li> <li>● Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;</li> <li>● Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso;</li> <li>● Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis;</li> <li>● Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes;</li> <li>● Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.</li> </ul>

**Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019**